

4.4. Regime Previdenciário dos Servidores Efetivos

- Questão 89.** [Cespe/TRE – ES/Analista Judiciário – Área administrativa/2011] Em que pese o tratamento diferenciado a que fazem jus em determinadas situações os servidores públicos portadores de deficiência abrangidos pelo regime próprio de previdência, a CF veda a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria a tais servidores sob o fundamento da manutenção do equilíbrio atuarial do sistema previdenciário público.
- Questão 90.** [Cespe/Abin/Oficial técnico de inteligência – Direito/2010] De acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF), podem ser estabelecidos, por meio de lei complementar, requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria dos servidores públicos portadores de deficiência.
- Questão 91.** [Cespe/Abin/Oficial técnico de inteligência – Direito/2010] Aplica-se à aposentadoria compulsória o requisito de tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público.
- Questão 92.** [Cespe/Abin/Oficial técnico de inteligência – Direito/2010] O servidor que, preenchendo os requisitos para a aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais em 2008, opte por permanecer em atividade tem direito ao abono de permanência.
- Questão 93.** [Cespe/TCE-BA/Procurador do MP junto ao TCE/2010] A CF admite que o estado institua três regimes próprios de previdência social para seus servidores titulares de cargos efetivos: um para os servidores do Poder Executivo, outro para os servidores do Poder Legislativo e um terceiro para os servidores do Poder Judiciário.

Gabarito:

89-E 90-C 91-E 92-E 93-E

COMENTÁRIO 4.4.1

O art. 40 da Constituição Federal trata das regras do sistema previdenciário dos servidores públicos **efetivos** da Administração Direta, autarquias e fundações públicas.

O § 4º do referido artigo dispõe que **é vedada a adoção de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria**, mas **ressalva**, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores portadores de deficiência, os que exerçam atividades de risco e os que exerçam atividades sob condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física; ou seja, nessas hipóteses, **poderão** ser estabelecidas, **por lei complementar**, regras diversas de aposentadoria, denominadas **aposentadoria especial**.

**Resumo de regras de aposentadoria:**

P	h	70	} e 10 e 5
	m	60	
I	h	60 e 35	
	m	55 e 30	

P: Proventos proporcionais ao tempo de contribuição:

70 anos de idade: compulsória, para homens e mulheres;

65 anos de idade (homem), além de (10 e 5)

60 anos de idade (mulher), além de (10 e 5)

I: Proventos integrais (100% da remuneração média):

60 anos de idade (homem) e **35** de contribuição, além de (10 e 5)

55 anos de idade (mulher) e **30** de contribuição, além de (10 e 5)

(10 e 5): 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se deu a aposentadoria

Questão 89: Errada. A Constituição prevê a **possibilidade** de criação de regras diferenciadas para estes, por **leis complementares**.

Questão 90: Certa, assim como em atividades insalubres e perigosas.

Questão 91: Errada, uma vez que as aposentadorias **voluntárias** exigem sempre 10 anos de serviço público e cinco anos no cargo em que se deu a aposentadoria, enquanto a aposentadoria **compulsória**, aos 70 anos de idade, não exige nenhum desses requisitos.

Questão 92: Errada, pois, nos termos do art. 40 § 19 da Constituição Federal, o abono de permanência só é devido nas hipóteses de aposentadoria com proventos **integrais** (e não proporcionais). Nessas hipóteses, o servidor que preferir não se aposentar, continuando em atividade, receberá um abono, no valor da sua contribuição previdenciária, até que se aposente.

Questão 93: Errada. O erro é que o regime de previdência é **único** para todos os Poderes.

Questão 94. [Cespe/Defensor Público/ES/2009] Caso um servidor público, detentor de cargo efetivo, tenha exercido cargo em comissão durante o período de cálculo de sua aposentadoria, os valores recebidos pelo exercício do cargo em comissão poderão ser considerados para fins de fixação dos proventos desse servidor, de forma que o valor dos proventos seja maior que o valor da remuneração no cargo efetivo que ocupava no momento da aposentadoria.